



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6066.2019/0007739-2
Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIA S/A
Local: Rua Januário Zingaro, 317, Jd Helga
Assunto: Consulta de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/022/2020

A CTLU/SMDU, em sua **96ª Reunião Ordinária**, realizada em 25 de junho de 2020, por **unanimidade**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 027935872 referente à consulta de zoneamento para o imóvel localizado à Rua Januário Zingaro, 317, Jardim Helga, Subprefeitura Campo Limpo, formado por dois lotes cadastrados como contribuintes municipais nºs 168.093.0032-4 e 168.093.0033-2, **DELIBERA** que na área de 117,22m² inserida no lote do contribuinte 168.093.0033-2 sem zona de uso e perímetro de qualificação ambiental definidos, indicada no documento 027925282, que foi elaborado a partir da sobreposição do levantamento planialtimétrico georreferenciado fornecido pelo interessado (documento 026939700) sobre o Mapa 1 – Perímetros das Zonas de Uso, exceto ZEPEC e Mapa 3 – Perímetros de Qualificação Ambiental, ambos da Lei 16.402/2016, incidem os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo da zona de uso ZEIS-5 e os parâmetros do Perímetro de Qualificação Ambiental – PA9, devendo ser atendidas e demais disposições da Lei 16.402/2016, bem como respeitados os artigos 55 e 57 a 60 da Lei 16.050/2014 e o Decreto 57.377/2016.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (13): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); 4ª) SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); 6ª) SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular) 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes (07): Poder Público: 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); 7ª) SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); 9ª) SVMA, Vitor Torcinelli Rodrigues (Titular) e Sergio Massamitsu Arimori (Suplente), Sociedade Civil: 2ª) CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular) e Alfredo Del Bianco (Suplente); 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 10ª) 01 representação da Sociedade Civil a indicar.